



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 420 , DE 16 DE abril DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 270-2/2009, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 25/03/2009, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO, do servidor **EDISON RIBEIRO DE VASCONCELOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na 8ª Vara Federal daquela Seccional, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, junto à 24ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente